PORTARIA Nº 8.775, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 8.680, de 16 de maio de 2017, que concede férias regulamentares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, nesta data, a Portaria nº 8.680, de 16 de maio de 2017, que concede férias regulamentares ao servidor Braz da Silveira Neto, devendo o servidor aguardar para o gozo de suas férias a partir de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de julho de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal